



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**INDICAÇÃO Nº 144/2022**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da secretaria de obras, para que sejam realizados estudos para **viabilizar a revitalização da Ponte que liga o Povoado Lagamar ao Povoado Serra, localizados na Zona Rural de Itabaiana/SE.** Em virtude da precarização das estradas vicinais dessas comunidades.

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta viabilizar a **revitalização da Ponte que liga o Povoado Lagamar ao Povoado Serra, localizados na Zona Rural de Itabaiana/SE.** Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta vias rurais.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina a legislação vigente para melhoria das estradas rurais de responsabilidade do poder público municipal.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade da comunidade dessa região rural. Vale ressaltar que tais estradas ligam diversas comunidades rurais, como também a diversos pontos turísticos do nosso município, ou seja, várias estradas que merecem a atenção pública para melhoria da mobilidade.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**IV. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de viabilizar a **revitalização da Ponte que liga o Povoado Lagamar ao Povoado Serra, localizados na Zona Rural de Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de Agosto de 2022.

*Fernando Carvalho dos Santos*

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
Partido Verde (PV)